

Ar

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
ADENOR – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO  
00.649.404/0001-00NORTE DE MINAS GERAIS, A FUNDETEC –  
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO,  
TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DO NORTE DE MINAS E A  
FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO,  
NA FORMA ABAIXO.**

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO NORTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – **ADENOR**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.321.842/0001-61, com sede na Rua Carlos Gomes, nº 110, Centro, CEP 39.400-042, Montes Claros/MG, neste ato representado nos termos de seu Contrato Social,

a **FUNDETEC** – FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DO NORTE DE MINAS, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, com sede na Rua 6, nº 143, Distrito Industrial, Montes Claros/MG, neste ato representado nos termos de seu Contrato Social,

e a UNIVERSIDADE DO PORTO, fundação pública com regime de direito privado, pessoa coletiva com o NIF 501413197, através da sua unidade orgânica **Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto**, com autonomia administrativa, sita na Rua Dr. Roberto Frias, s/n, 4200 - 465 Porto, com o número de identificação de pessoa coletiva (NIPC) 600027716, neste ato representada pelo Prof. Doutor Fernando Jorge Mendes Monteiro, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho Científico, com competência delegada para o ato, adiante também designada por **FEUP**,

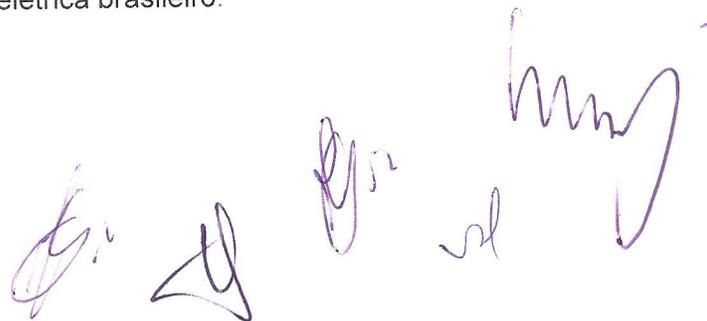
têm entre si ajustado o presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES, conforme segue:

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES**

Constitui objeto deste PROTOCOLO DE INTENÇÕES a conjugação de esforços e realização de atividades de comum interesse, visando a implantação e operacionalização do CENTRO DE EXCELÊNCIA TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO EM ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA do Norte de Minas Gerais, Brasil.

O CENTRO DE EXCELÊNCIA TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO será um espaço no qual as entidades envolvidas, tais como universidades, institutos de pesquisa, empresas, instituições públicas e governamentais, se dedicarão a desenvolver, reunir e compartilhar as melhores práticas, desenvolver pesquisas e prospectar novas tecnologias que viabilizem soluções com potencial de aplicação no mercado, promovendo a transferência tecnológica para o setor produtivo na área de energia solar fotovoltaica, fomentando o desenvolvimento regional.

Uma das principais riquezas da Região Norte do Estado de Minas Gerais é o SOL, pois, sabidamente, essa região se constitui num dos melhores locais do Brasil e do mundo para a geração de energia solar, não só pela irradiação favorável, mas também pela disponibilidade de grandes extensões de terras e condições favoráveis de integração das Centrais Geradoras Fotovoltaicas ao sistema interligado de energia elétrica brasileiro.



Entretanto, a região ainda não disponibiliza as competências necessárias para que essa cadeia produtiva se desenvolva de forma consistente e sustentável.

Por outro lado, o Norte de Minas Gerais possui uma extensa rede de instituições de ensino técnico e pesquisa agrupados na FUNDETEC, além de um emergente setor industrial, que, se alinhados e torno de um objetivo comum, podem alavancar e potencializar o desenvolvimento sustentável na área da energia solar fotovoltaica em toda a região.

O CENTRO DE EXCELÊNCIA TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO EM ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA pode mudar significativamente esse cenário, em curto espaço de tempo, priorizando o desenvolvimento de projetos de P&D e a capacitação profissional.

Adicionalmente, a região dispõe de recursos de fomento e financiamento, nacionais e internacionais, que podem ser alocados nos projetos, especialmente por integrar a área mineira da SUDENE, onde atua o Banco do Nordeste do Brasil com vultosos recursos financeiros para promoção o desenvolvimento econômico e social.

De forma objetiva, propõe-se que uma Missão da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto visite o Norte de Minas Gerais, para conhecer todo o trabalho que se realiza na região para aproveitamento da energia solar fotovoltaica, e passe a integrar o grupo de entidades que juntas viabilizarão a consecução dos objetivos do CENTRO DE EXCELÊNCIA TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO EM ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA que projeta-se terá personalidade jurídica ainda no primeiro semestre de 2018.

Será a oportunidade de trazer para o Brasil, a competência desenvolvida pela Universidade do Porto, nas áreas de inovação, pesquisa e desenvolvimento, empreendedorismo, aplicadas na promoção de desenvolvimento socioeconômico da região onde está instalada.

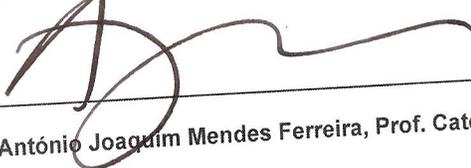
E como prova de assim haverem livremente pactuado, as partes firmam o presente Instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para que sejam produzidos todos os efeitos legais, técnicos e administrativos, necessários à consecução dos seus objetivos, na presença das testemunhas abaixo identificadas, que também o subscrevem.

Cidade do Porto, 11 de Abril de 2018

Pela ADENOR

  
\_\_\_\_\_  
Alexandre Pires Ramos

Pela FEUP

António Mendes Ferreira  
Vogal do Conselho Executivo da FEUP  
No uso de competência delegada  
  
\_\_\_\_\_  
António Joaquim Mendes Ferreira, Prof. Catedrático

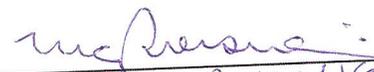
Pela FUNDETEC

  
\_\_\_\_\_  
Otaviano de Souza Pires Junior

Testemunha

Testemunha 

  
Nome Haroldo do Moraes Lopes  
CPF 470 842 866 91

  
Nome Marcia G. Rafael Versiani  
CPF 462.528.946-72

hr

